



SOBRAL
PREFEITURA

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

Relatório de Gestão 2023

Sobral – CE, janeiro de 2024

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. A CGM.....	4
2.1. Contextualização.....	4
2.2. Competência institucional	5
2.3. Estrutura organizacional.....	5
2.4. Organograma.....	6
2.5. Principais clientes e usuários	6
2.6. Principais instalações e localidades	6
3. Recursos humanos	7
4. Estratégias de Ação	7
4.1. Contexto.....	7
4.2. Objetivos e metas para o quadriênio (2022-2025).....	8
4.3. Atividades de rotina realizadas em 2023.....	9
4.3.1. Atuação Geral da CGM.....	9
4.3.2. Área de Controle Interno	13
4.3.3. Área de Ouvidoria e Transparência	16
4.3.4. Resumo Geral das Atividades da CGM	19
4.4. Atuação da CGM na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Ceará (RECIGP-CE).....	21
5. Resultados da atuação	23
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	23
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	23
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	23
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos.....	24
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	24
5.3.1. Quantitativos	24
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos.....	25
5.4. Licitações	25
5.5. Demonstrativo das despesas	25
5.5.1. Despesas de custeio.....	25

5.6. Demonstrativo do patrimônio.....	25
5.6.1. Bens imóveis.....	25
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente).....	25
5.6.3. Frota.....	26
5.7. Ouvidoria.....	26
6. Considerações da CGM	27

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades.	6
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	7
Tabela 3: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	24
Tabela 4: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.....	25

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da CGM, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 2.582/2021, de 28 de fevereiro de 2021.	6
Figura 2: Notícia relacionada ao lançamento do Programa de Integridade da Prefeitura de Sobral.	10
Figura 3: Reunião do Comitê Interno de Governança da CGM.	10
Figura 4: Participação dos servidores da CGM, SEPLAG e SEFIN em Audiência Pública do TCE-CE.	11
Figura 5: Cerimônia de posse do novo superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.	11
Figura 6: Visita dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. .	12
Figura 7: Visita da Controladoria Geral e Ouvidoria Geral do Município de Quixadá.	12
Figura 8: Cronograma de auditorias do PAINT 2023.	14
Figura 9: Firmado o Acordo de Cooperação Técnica com a Controladoria e Ouvidoria Geral de Juazeiro do Norte.....	15
Figura 10: Levantamento das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de execução dos convênios.....	16
Figura 11: Reunião com os servidores da Secretaria de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção do Município de Vitória da Conquista (BA).	17
Figura 12: Conquista do Selo Diamante - Qualidade em Transparência.....	18
Figura 13: Apresentação do AvaliaSol junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	18
Figura 14: Gráfico do quantitativo de avaliações do AvaliaSol.	19
Figura 15: - Gráfico de relatórios emitidos pela CGM em 2023 e a evolução da Secretaria.	20
Figura 16: Resumo das Atividades da CGM em 2023.....	20
Figura 17: Participação em encontro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), sobre fiscalização educativa..	21

Figura 18: Reunião sobre o novo modelo de prestação de contas dos municípios..	21
Figura 19: Homenagem recebida no plenário da ALECE..	22
Figura 20: Dados obtidos pela Ouvidoria em 2023.....	26
Figura 21: Percentual de atendimento de demandas da Ouvidoria.....	27

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2023**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela **CGM**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A **CGM**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da **CGM**”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A CGM

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM** foi instituída pela Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 (Decreto nº 2.582, de 28 de fevereiro de 2021), sendo antes um desmembramento da Secretaria de Ouvidoria, Controladoria e Gestão – SECOGE, assumindo, a partir de sua instituição, as atribuições de controle e ouvidoria do Município.

A CGM tem como finalidade promover o controle da legalidade, transparência da administração e ouvidoria, visando à efetividade, controle interno e social das ações do Município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Conforme dispõe a Lei nº 2.052/2021, regulada pelo Decreto nº 2.582 (publicado no DOM 1012 - Suplementar I, de 1º de março de 2021) que trata da inclusão da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** como Secretaria Municipal, compete à **CGM**:

- I. Apoiar e orientar os órgãos da administração municipal quanto ao cumprimento dos procedimentos legais que disciplinam a execução do gasto público;
- II. Coordenar e executar auditoria interna preventiva e de controle, com vistas a orientar à gestão municipal;
- III. Gerir o portal da transparência da Prefeitura Municipal de Sobral, assegurando o direito de acesso à informação;
- IV. Coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, visando ao cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal;
- V. Criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à regular aplicação da Lei de Acesso à Informação e ao aperfeiçoamento da transparência;
- VI. Realizar, subsidiariamente e/ou complementarmente, procedimentos de sindicância que visem apurar conduta ou ato praticado por servidor público, remetendo os autos à Procuradoria Geral do Município nas situações em que se faça necessária a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
- VII. Exercer a função de Ouvidoria Geral do Município, recebendo, encaminhando, acompanhando e dando respostas às reclamações, denúncias, representações e sugestões referentes a procedimentos no âmbito da Administração Pública Municipal;
- VIII. Atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;
- IX. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 2.582/2021, a estrutura organizacional básica e setorial da **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM** é a seguinte:

1. Gabinete do Controlador
 - I. Secretário-Chefe;
 - II. Assessoria Técnica;
2. Coordenadoria de Controladoria e Auditoria Interna
 - I. Célula de Monitoramento e Auditoria;
 - II. Célula de Contas e Parcerias;
 - III. Célula Técnico-Jurídica.
3. Coordenadoria da Ouvidoria e Transparência
 - I. Célula de Ética e Transparência;
 - II. Célula de Ouvidoria e Acesso à Informação;
 - II.I Núcleo de Atendimento.

2.4. ORGANOGRAMA



Figura 1: Organograma da CGM, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 2.582/2021, de 28 de fevereiro de 2021.

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A Sociedade, a quem se destina a execução dos serviços públicos, o Prefeito, todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além da Câmara Municipal de Sobral e os órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Rua Viriato de Medeiros, 1250 - 1º Andar, Centro, CEP 62011-065, Sobral/CE.

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Fonte: Site da CGM (<https://cgm.sobral.ce.gov.br/>)

3. RECURSOS HUMANOS

A CGM finalizou o ano de 2023 com o seguinte quadro de pessoal:

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	01
Efetivo/comissionado	03
Comissionado	08
Estagiário	01
Total Geral	13

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Fonte: Sistema SISFO - Ref.: 12/2023

Dados obtidos em: janeiro de 2024

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

A criação das competências institucionais ocorridas na CGM em 2021, por meio da Lei nº 2.052/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, trouxe para a Prefeitura de Sobral uma área de controle, onde são feitas auditorias preventivas e corretivas que visam assegurar que as atividades executadas na PMS estejam sendo realizadas de forma correta, o que aumenta a confiança e a transparência da gestão, bem como tende a diminuir possíveis inconsistências que possam gerar questionamentos pelos órgãos fiscalizadores.

Os trabalhos da CGM foram norteados pelo PAINT 2023 (disponível em: <https://cgm.sobral.ce.gov.br/imagens/acervo/plano-anual-de-auditoria-interna-do-municipio-de-sobral%202023-revisado-em-131123.pdf>), documento que tem como objetivo padronizar a atividade de auditorias preventivas e corretivas nas unidades administrativas, diante de fatores de riscos, como:

- Contratos de gestão das Organizações Sociais;
- Regularidade dos convênios e prestações de contas, nos casos em que a Prefeitura Municipal for a concedente;
- Controle de patrimônio;
- Folha de pagamento;
- Dispensa e inexigibilidade de processos licitatórios do ano de 2022;

Além disso, a CGM busca preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade no trato com a coisa pública, expressa na prestação de contas, como elemento intrínseco à boa governança.

Importante mencionar que a Ouvidoria Municipal integra a competência da Secretaria. Neste sentido, são desenvolvidas ações de fomento, visando a participação da sociedade e o exercício do controle social.

4.2. OBJETIVOS E METAS PARA O QUADRIÊNIO (2022-2025)

Conforme o planejamento estratégico desenvolvido, a Controladoria levantou pontos críticos para a efetiva implantação e garantia da obtenção dos resultados, e para isso estipulou seus objetivos e metas para a gestão.

Os objetivos estratégicos são:

- Fomentar o controle social, ampliando o acesso à informação e educação para o exercício da cidadania;
- Dar suporte a tomada de decisão à Gestão na adequada aplicação dos recursos públicos;
- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno;
- Implantar o controle interno preventivo e corretivo baseado na gestão por processos;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Promover a valorização e o desenvolvimento de competência dos servidores;
- Modernizar e ampliar a gestão de TIC e fortalecer a governança de dados.

Como iniciativas para fomentar o controle social, a CGM deve:

- Realizar diálogos com a sociedade sobralense, por meio de oficinas, cursos, eventos de formação, rodas de conversas interativas, dentre outras atividades;
- Implementar o AvaliaSol.

Para dar suporte à Gestão na tomada de decisões relativas à adequada aplicação dos recursos públicos, a CGM deve realizar:

- Monitoramento do custeio público;
- Monitoramento da Gestão Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Sobral;
- Aprimoramento do site da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (REGICP);
- Melhorias no sistema de gerenciamento de solicitações de adesão à REGICP;
- Emissão dos relatórios mensais de ouvidoria.

Com o intuito de fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, baseado na atuação do controle interno, a CGM deve realizar:

- A definição e a implantação de um sistema informatizado para análise de conformidade de dados;
- A manualização de procedimentos da administração pública;
- A realização de auditorias internas.

Para implantar o controle interno preventivo e corretivo baseado na gestão de processos, cabe à CGM proceder à/ao:

- Implantação da gestão por processos nas auditorias;
- Certificação dos profissionais do controle interno;
- Modernização da gestão de convênios;

- Monitoramento estratégico dos indicadores de resultados;
- Monitoramento e à avaliação da execução dos termos de convênios e similares;
- Certificação da Norma NBR ISO 18091:2022.

Para o fortalecimento da ouvidoria e o acesso à informação, a CGM irá implementar os seguintes projetos:

- Modernização da ouvidoria;
- Ouvidoria na base cidadã;
- Criação de redes sociais da CGM;
- Criação de aplicativo para registro de manifestações diretamente pela população;
- Programa Nacional de Transparência Pública;
- Descomplicando a Transparência;
- Ética em Rede.

Para o objetivo de promover a valorização e o desenvolvimento de competência dos servidores, a CGM buscará desenvolver atividades que visem a promoção de qualidade de vida e bem-estar no trabalho.

Por fim, para modernizar e ampliar a gestão de TIC, assim como fortalecer a governança de dados, a Controladoria deverá proceder à implantação da governança dos seus dados estratégicos.

4.3. ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS EM 2023

A atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) é pautada no âmbito do Controle Interno, da Ouvidoria e da Transparência, trabalhando assim em diversas atividades de rotina.

4.3.1. Atuação Geral da CGM

Ao longo do ano de 2023, a CGM lançou o Programa de Integridade da Prefeitura de Sobral, cujo principal objetivo é estabelecer o conjunto de procedimentos internos de auditoria, buscando ampliar a conduta de integridade e ética nas ações do poder público. Vejamos:

Programa de Integridade da Prefeitura de Sobral será lançado nesta quinta-feira (19/01)



Figura 2: Notícia relacionada ao lançamento do Programa de Integridade da Prefeitura de Sobral.

Fonte: [Programa de Integridade da Prefeitura de Sobral será lançado nesta quinta-feira 19/01.](#)

A partir de fevereiro, foram iniciadas as reuniões do Comitê Interno de Governança da secretaria, formado pelo Secretário titular, os coordenadores e os representantes da Rede de Controle Interno e da Rede de Ética Pública. As atas ficam disponíveis neste link: [Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - Atas de Reunião do Comitê Interno de Governança](#). Os encontros são realizados com periodicidade bimestral, conforme determina o Decreto nº 2.948/2022. Nesta ocasião são discutidas questões referentes ao funcionamento da secretaria.



Figura 3: Reunião do Comitê Interno de Governança da CGM.

Durante o presente ano, servidores da Controladoria registraram presença em audiência pública realizada no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), cujo objetivo era debater a minuta da instrução normativa que dispõe sobre gestão fiscal para fiscalização desta Corte de Contas, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Vale mencionar que, a convite da Controladoria Geral da União (CGU), o

Controlador e Ouvidor-Geral do Município participou da solenidade de posse do novo superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

Seguem abaixo os registros acima citados:

Servidores municipais participam de Audiência Pública no Tribunal de Contas do Ceará sobre projeto de instrução normativa sobre Gestão Fiscal



Figura 4: Participação dos servidores da CGM, SEPLAG e SEFIN em Audiência Pública do TCE-CE.

Fonte: <https://seplag.sobral.ce.gov.br/noticias/principais/servidores-municipais-participam-de-audiencia-publica-no-tribunal-de-contas-do-ceara-sobre-projeto-de-instrucao-normativa-sobre-gestao-fiscal?highlight=WyJhdWRpXHUwMGVhbmNpYSIsinBcdTAwZmFibGJiYSIsinR-iZSJd>

Controladoria de Sobral participa da cerimônia de posse do novo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará



Figura 5: Cerimônia de posse do novo superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

Fonte: [Controladoria de Sobral participa da cerimônia de posse do novo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará](#)

Importante destacar que, no corrente ano, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município recebeu a visita da equipe da Controladoria dos Municípios de Juazeiro do Norte e de Quixadá, para as quais foram apresentadas as rotinas de trabalho executadas no âmbito da secretaria. Esses momentos proporcionam a troca de experiências e conhecimentos entre os órgãos da administração pública.

Representantes da Prefeitura de Juazeiro do Norte conhecem boas práticas de Sobral na área de transparência



Figura 6: Visita dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

Fonte: [Representantes da Prefeitura de Juazeiro do Norte conhecem boas práticas de Sobral na área de transparência.](#)

Representantes da Prefeitura de Quixadá conhecem modelo de atuação da Controladoria e Ouvidoria da Prefeitura de Sobral



Figura 7: Visita da Controladoria Geral e Ouvidoria Geral do Município de Quixadá.

Fonte: [Representantes da Prefeitura de Quixadá conhecem modelo de atuação da Controladoria e Ouvidoria da Prefeitura de Sobral.](#)

Em relação ao Sistema de Controle Unificado de Indicadores de Dados e Auditoria (CUIDA) implantado no ano anterior, utilizado para fins de monitoramento e registro das atividades executadas internamente, houve o desenvolvimento do módulo de Indicadores, com o intuito de acompanhar projetos e entregas, que são diretamente vinculados ao Plano Plurianual (PPA) e ao Planejamento Estratégico da secretaria. Essa funcionalidade tem como objetivo principal fornecer uma visão clara e detalhada sobre as entregas

dos Servidores da secretaria, das ações realizadas durante o ano e serve como a principal base de conhecimento da CGM.

A utilização desses indicadores não apenas permite o acompanhamento contínuo do desempenho da CGM, mas também facilita a identificação de áreas que necessitam de ajustes ou aprimoramentos, possibilitando uma gestão mais eficiente e orientada por dados.

Ademais, vale destacar alguns pontos essenciais de melhoria com a implantação do CUIDA:

- **Organização e Acesso Facilitado:** Todos os documentos são armazenados de forma organizada e estruturada, permitindo fácil acesso e localização quando necessário. Isso elimina a busca física por papéis e agiliza o processo de encontrar informações relevantes;
- **Redução de Espaço Físico e Custos:** Armazenar documentos físicos requer espaço, seja em arquivos ou armários. Um sistema digital diminui a necessidade de espaço físico, poupando custos de manutenção e armazenamento;
- **Segurança e Controle de Acesso:** Um sistema com login e senha oferece segurança aos documentos, limitando o acesso apenas a pessoas autorizadas. Isso reduz o risco de perda, roubo ou acesso não autorizado a informações sensíveis;
- **Colaboração e Compartilhamento:** Facilita a colaboração entre equipes, permitindo o compartilhamento instantâneo de documentos, o que agiliza processos e favorece o trabalho em equipe, mesmo em ambientes remotos;
- **Agilidade na Recuperação de Informações:** Com recursos de busca avançada, é possível recuperar documentos específicos rapidamente, economizando tempo e aumentando a produtividade;
- **Eco-friendly:** Reduz a necessidade de impressão em papel, contribuindo para práticas mais sustentáveis e amigáveis ao meio ambiente.

4.3.2. Área de Controle Interno

Quanto ao Controle Interno, durante o ano de 2023, a CGM realizou Auditorias de Gestão, com objetivo de analisar, de forma macro e individual cada Secretaria e Autarquia municipal, acerca dos seguintes aspectos: gestão dos recursos humanos e orçamentários, possíveis inconsistências do contrato e estatísticas da Ouvidoria.

Cumprir informar que a referida Auditoria possui previsão no cronograma do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exposto na Figura 8. Vejamos:

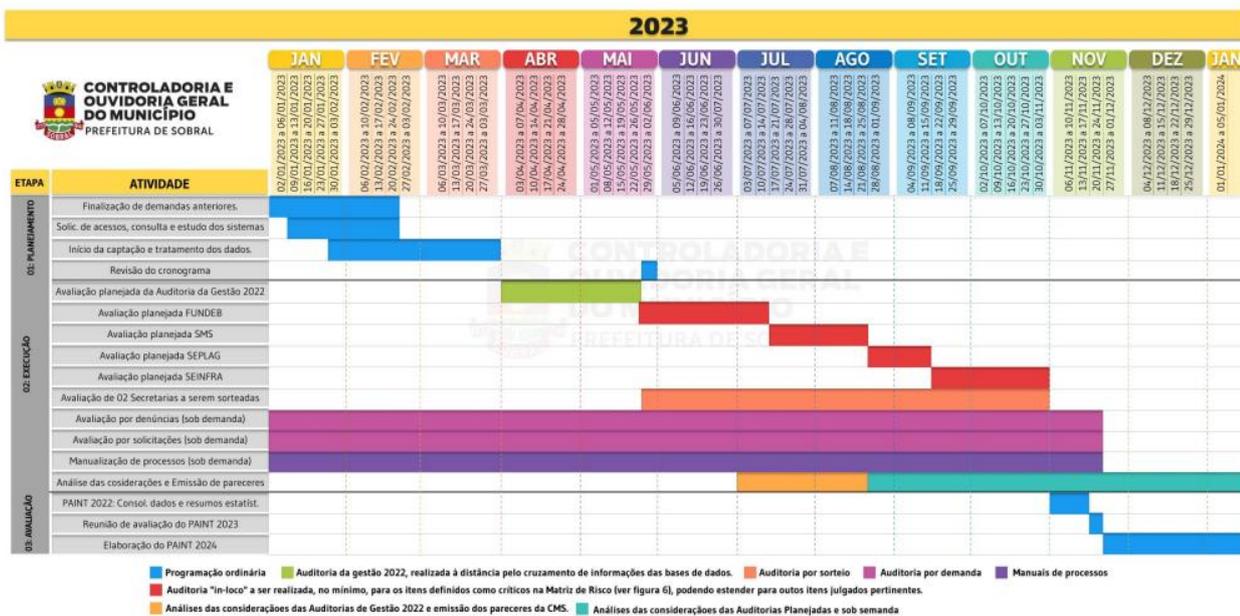


Figura 8: Cronograma de auditorias do PAINT 2023.

Fonte: PAINT 2023

Dados obtidos em: janeiro de 2023

Vale mencionar que, em razão da continuidade da intervenção administrativa feita na Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), conforme Decretos nº 3.004/2022 e 3.133/2023, a CGM realizou auditoria com foco na parte financeira da entidade hospitalar, em relação a algumas movimentações identificadas que são passíveis de irregularidade. A análise foi possível porque houve autorização judicial para quebra do sigilo bancário e fiscal da Santa Casa. Neste sentido, esta segunda auditoria foi feita em complementação ao trabalho iniciado no ano anterior.

No presente ano, como marco de atuação da CGM na área de Controle Interno, foi firmado o primeiro acordo de cooperação técnica do órgão com a Controladoria Geral do Juazeiro do Norte, cuja finalidade é estabelecer condições de cooperação mútua, de modo a proporcionar o compartilhamento de informações e tecnologias entre as Controladorias. Deste modo, haverá o compartilhamento do CUIDA, dos demais softwares utilizados, dos manuais de processos elaborados e dos procedimentos de rotina para execução dos trabalhos da secretaria.

Prefeituras de Sobral e Juazeiro do Norte firmam parceria para compartilhamento de ações de transparência



Figura 9: Firmado o Acordo de Cooperação Técnica com a Controladoria e Ouvidoria Geral de Juazeiro do Norte.

Fonte: https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/prefeituras-de-sobral-e-juazeiro-do-norte-firmam-acordo-de-parceria-para-compartilhamento-de-acoes-de-transparencia?highlight=WyJkaWFtYW50ZSjd_

O termo firmado está disponibilizado no Portal da Transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:2b437b6e25198722171c3fe9f6fa555c.pdf>. O plano de trabalho elaborado começará a ser executado em 2024.

Em relação às atividades desenvolvidas pelo setor de convênios, estas são descritas semanalmente em Relatório de Atividades que são inseridos no sistema “CUIDA” no início de cada semana. Ademais, são realizadas reuniões periódicas de monitoramento dos convênios junto aos órgãos municipais, conforme se destaca abaixo:

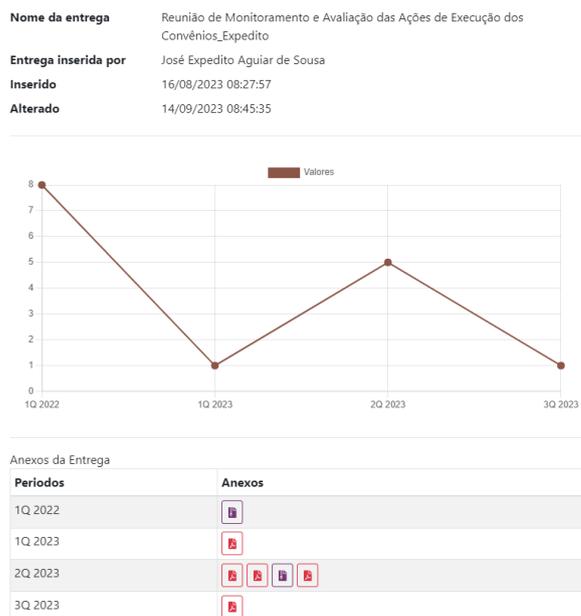


Figura 10: Levantamento das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de execução dos convênios.

Fonte: Sistema CUIDA.

Ao todo, o setor de convênios realizou 07 (sete) reuniões durante o ano de 2023. Todos os dados informados na plataforma são comprovados com anexos, que são mantidos dentro do sistema.

Outrossim, em 2023, o município celebrou com o Governo do Estado, 03 (três) convênios, totalizando o valor de R\$9.856.973,46 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Além disso, foram realizados com o Governo Federal, 02 (dois) convênios, cuja soma resultou em R\$16.336.098,25 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e seis mil, noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Os acordos celebrados são acompanhados por meio dos Sistemas E-parceria e TransfereGov, respectivamente, e podem ser consultados publicamente¹.

4.3.3. Área de Ouvidoria e Transparência

No que diz respeito ao desempenho da Coordenadoria de Ouvidoria e Transparência ao longo do ano de 2023, verificou-se o recebimento de um total de 3.070 (três mil e setenta) manifestações por meio de todos os canais de atendimento disponíveis. Além disso, foram produzidos relatórios mensais destinados às secretarias, fornecendo informações e esclarecendo dúvidas que foram resolvidas sem a necessidade de registro no sistema de ouvidoria.

Importa relatar que a CGM juntamente com a Coordenação de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC), vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), realizou encontro virtual com os servidores de Vitória da Conquista/BA, com a finalidade de apresentar o funcionamento do Portal da Transparência da Prefeitura de Sobral, vejamos:

¹ <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-novo/painel>
<https://discrecionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/Principal/Principal.do>

Representantes de Vitória da Conquista aprimoram conhecimentos sobre o Portal da Transparência da Prefeitura de Sobral

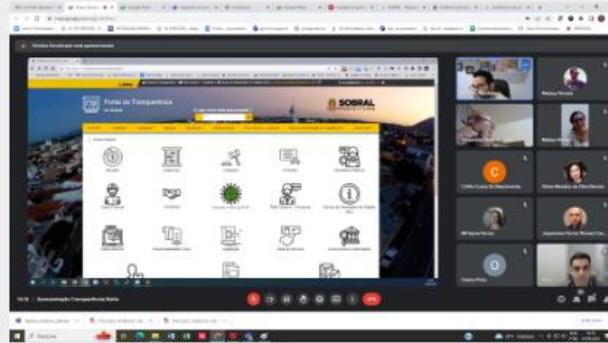


Figura 11: Reunião com os servidores da Secretaria de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção do Município de Vitória da Conquista (BA).

Fonte: [Representantes de Vitória da Conquista aprimoram conhecimentos sobre o Portal da Transparência da Prefeitura de Sobral.](#)

Ao longo dos anos, o município de Sobral vem se destacando no âmbito da transparência, alcançando reconhecimento de outros municípios, estados e, inclusive, nacional. Neste sentido, em 2023, foi obtida uma importante conquista, qual seja, o Selo Diamante - Qualidade em Transparência, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) em conjunto com o Tribunal de Conta da União (TCU) e do Estado do Mato Grosso (TCE-MT). Vale mencionar que tal feito é decorrente do grande esforço conjunto da secretaria, que desenvolveu um plano de ação² voltado ao cumprimento das demandas existentes, o que também resultou na emissão de diversos ofícios e na abertura de chamados para COTEC, a fim de melhorar cada vez mais o Portal da Transparência. As referidas atividades estão descritas no tópico seguinte do presente relatório.

² https://docs.google.com/spreadsheets/d/1OIk1Fm4aEjSqTCxHYB6X8RPKvmH9iyHEIDPpMsK9B_U/edit?usp=sharingv

Prefeitura de Sobral alcança 100% no Índice de Transparência Nacional e recebe Selo Diamante



Figura 12: Conquista do Selo Diamante - Qualidade em Transparência.

Fonte: <https://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/prefeitura-de-sobral-alcanca-100-no-indice-de-transparencia-nacional-e-recebe-selo-diamante?highlight=WyJkaWFtYW50ZSJd>

Por fim, em continuidade ao Projeto AvaliaSol, iniciado no ano anterior, a CGM firmou parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), escolhida como órgão piloto, para implementar a pesquisa de satisfação disponibilizada via QR-codes nos postos de saúde do município. Durante o mês de março, foram aplicadas em dois locais, da sede e do distrito, para, posteriormente, ser expandido para os demais Centros de Saúde da Família (CSF).



Figura 13: Apresentação do AvaliaSol junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Fonte: https://www.instagram.com/p/Cr_ovCIOFOQ/?igsh=ZmQyZDI5dmVxN3Is

Com efeito, do início do projeto até dezembro de 2023, já foram recebidas 1.507 (mil quinhentos e sete) avaliações, conforme gráfico abaixo:

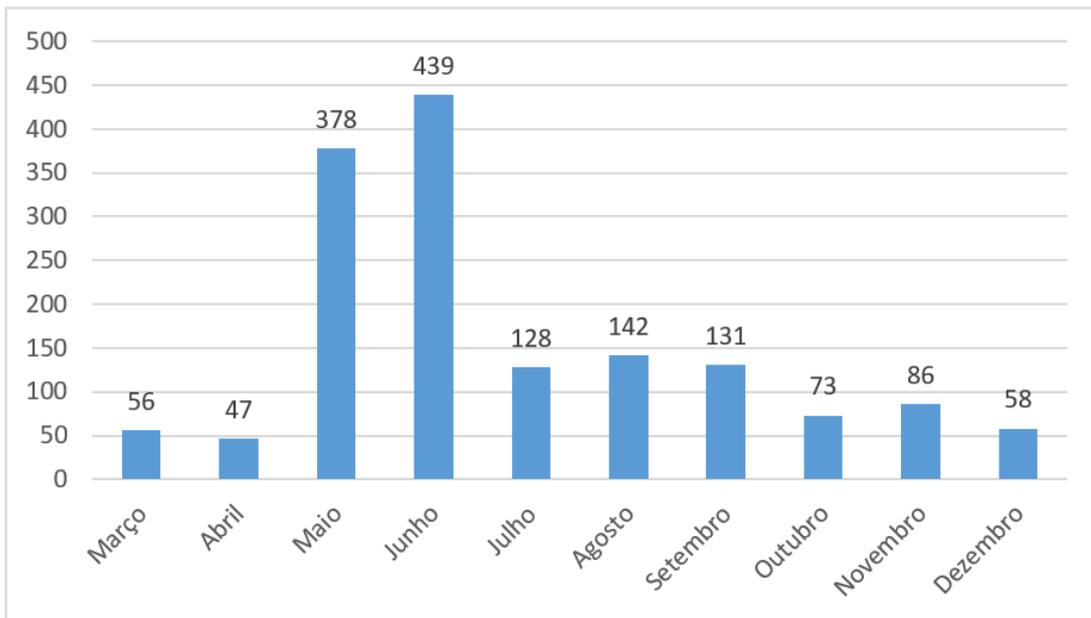


Figura 14: Gráfico do quantitativo de avaliações do AvaliaSol.

Fonte: Sistema EscutaSol.

Portanto, é evidente que a população está ativamente engajada na avaliação da qualidade dos serviços públicos. Além disso, é imperativo realizar uma análise criteriosa dos dados coletados para avaliar o grau de aprovação em relação à atuação institucional. Essa abordagem visa fornecer informações aos gestores, capacitando-os a tomar decisões estratégicas voltadas para aprimorar significativamente os serviços oferecidos.

4.3.4. Resumo Geral das Atividades da CGM

Segue abaixo, detalhadamente, a representação da atuação da CGM, que, ao longo de 2023, emitiu 1.606 (mil seiscentos e seis) documentos, entre eles auditorias, ofícios, relatórios, pareceres e recomendações, bem como teve uma evolução de 76% (setenta e seis por cento) em comparação com 2022.

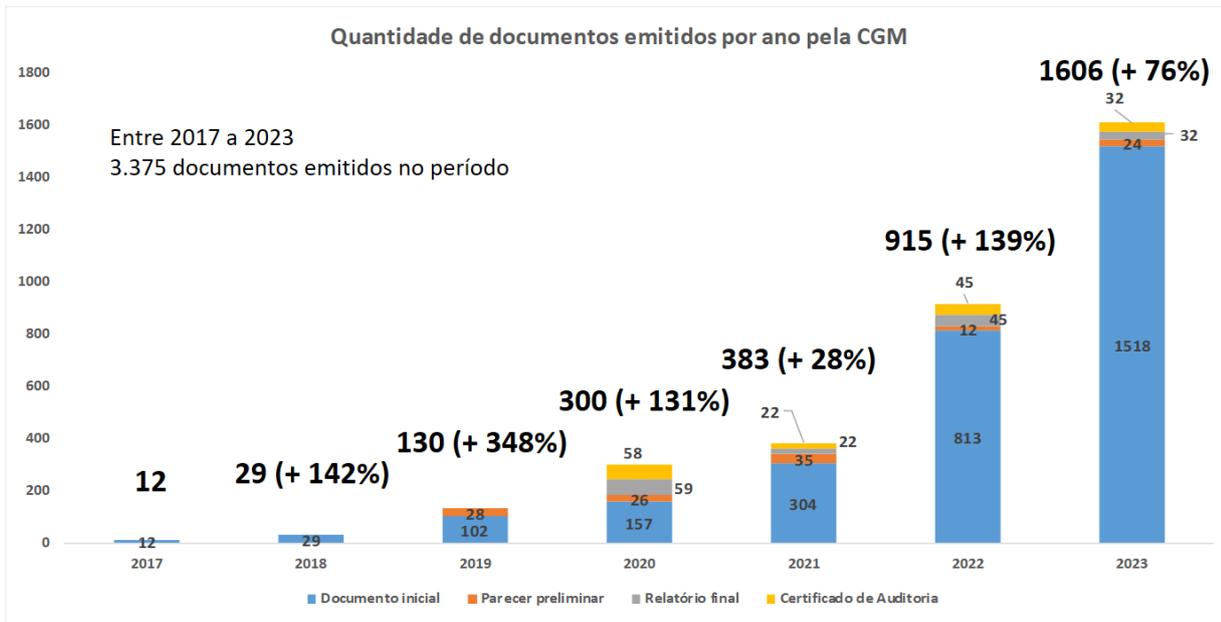


Figura 15: - Gráfico de relatórios emitidos pela CGM em 2023 e a evolução da Secretaria.

Fonte: Sistema CUIDA - Ref.: 12/2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

Ano	Setor	Tipo de Documento/ Entrega	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2023	Controladoria e Ouvidoria	*Ofício	19	46	29	5	25	22	14	3	17	28	5	2	215
2023	Controladoria e Ouvidoria	*Ofício Circular	3		2		2		1						8
2023	Controladoria	- Auditorias						18							18
2023	Controladoria	- Parecer Preliminar			3	1	2	2			6	4	6		24
2023	Controladoria	- Parecer Final		4	3	1			8		1	2	13		32
2023	Controladoria	- Certificado		4	3	1			8		1	2	13		32
2023	Controladoria	- Despachos					3	1		3	9		1		17
2023	Controladoria	- Recomendação		1	3				1						5
2023	Controladoria	- Modelo do Relatório de Gestão											19		19
2023	Controladoria	* Chamados Abertos	5	3	5	7	29	20	3	1	2	2	2	1	80
2023	Controladoria	* Atual. Cad. da PMS no Sistema de Convênios	2	1	3	3	3	2	2	3	3	2	3	2	27
2023	Controladoria	* Cadastro ou alteração de servidor no sistema SPU	9	8	10	6	10	71	8						122
2023	Controladoria	* Consulta à inadiplência da PMS no sistemas (CAUC) e (e-Parcerias)	44	40	46	34	44	40	39	46	38	40	44	40	495
2023	Controladoria	* Relatório Anual de Inadiplência												6	6
2023	Controladoria	* Reunião de Mon. e Avaliação das Ações de Execução dos Convênios				1		1	3	1	1				7
2023	Controladoria	* Suporte/Atend. às Secretarias, Órgãos da Admin. e a Inst. Mandatária - C	3	1	19	6	21	36	19	40	35	38	43	33	294
2023	Ouvidoria	* Relatório de Ouvidoria	15	15	15	16	13	14	14	15	14	13	15	14	173
2023	Controladoria, Ouvidoria e Comissão de Ética	* Comunicação Interna	5	1	1	1		2	2	1		1	1	1	16
2023	Controladoria, Ouvidoria e Comissão de Ética	* Portaria	2						1				1	1	5
2023	RECIGP	* Número de Reuniões na Rede			1			2							3
2023	RECIGP	* Termo de Adesão à Rede Assinados	1				3								4
2023	RECIGP	* Parecer Assinado	1				3								4
Total:			107	125	141	82	158	232	123	112	127	133	165	101	1606

Figura 16: Resumo das Atividades da CGM em 2023.

Fonte: Sistema CUIDA - Ref.: 12/2023

Dados gerados em: janeiro de 2024

O PAINT 2023 estabelece que a CGM deve realizar, ao decorrer do exercício, o mínimo de 20 (vinte) auditorias. No entanto, durante este ano, foram realizadas 18 (dezoito) auditorias, o que corresponde ao percentual de 84% (oitenta e quatro por cento) da meta prevista. O não atingimento do referido objetivo se justifica pela emissão de pareceres preliminares e finais. Esses documentos são parte fundamental do processo de auditoria, mas, devido à sua complexidade, exigem mais tempo para avaliar as respostas apresentadas pelos órgãos e entidades auditadas.

4.4. Atuação da CGM na Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Ceará (RECIGP-CE)

No presente ano, até junho, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral esteve responsável por coordenar a RECIGP. Após, em nova eleição, o Secretário deste órgão assumiu o posto de 2º secretário da chapa eleita³.

Ao longo de 2023, a Rede Estadual marcou presença em encontros promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), nos quais foram discutidos temas sobre a fiscalização educativa e as melhorias normativas relacionadas ao novo modelo de prestação de contas dos municípios. Abaixo seguem os registros das reuniões realizadas.

Controlador geral de Sobral participa de encontro no Tribunal de Contas do Estado do Ceará; tema foi fiscalização educativa



Figura 17: Participação em encontro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), sobre fiscalização educativa.

Fonte: [Controlador geral de Sobral participa de encontro no Tribunal de Contas do Estado do Ceará; tema foi fiscalização educativa.](#)

Controladoria de Sobral participa de reunião para elaboração do novo modelo de prestação de contas dos municípios

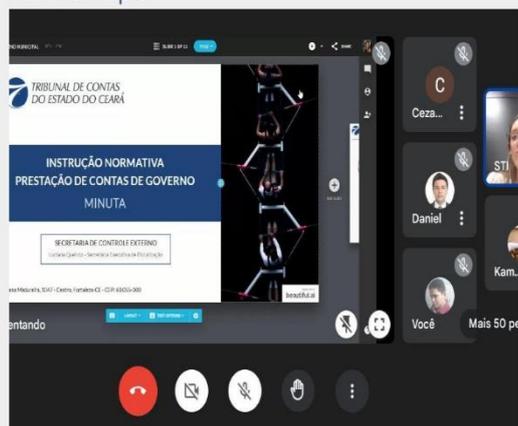


Figura 18: Reunião sobre o novo modelo de prestação de contas dos municípios.

Fonte: [Controladoria de Sobral participa de reunião para elaboração do novo modelo de prestação de contas dos municípios.](#)

Em decorrência das iniciativas direcionadas à sua expansão, a RECIGP experimentou um notável aumento no número de participantes, contando atualmente com 84 membros. Estes são representados

³<https://cgm.sobral.ce.gov.br/noticias/principais/83-rede-estadual-de-controle-interno-da-gestao-publica-elege-nova-coordenacao-para-o-periodo-2023-2024>

pelos órgãos de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, juntamente com representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado do Ceará e da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Em comparação com o ano anterior, observou-se uma duplicação no número de adesões, indicando significativamente o alcance da Rede Estadual.

Diversas reuniões ordinárias e extraordinárias ocorreram durante o ano de 2023, incluindo a participação da CGM⁴, tratando de temas relevantes e necessários aos organismos de controle interno, como exemplo podemos citar: Controle Interno sob a ótica do Benefício Financeiro; Transparência internacional Brasil e o novo ciclo no PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública); o Planejamento Estratégico 2024-2028 da RECIGP, entre outros.

Vale ressaltar que este ano marcou o quinto aniversário da instalação da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública, inaugurada em junho de 2018. Para celebrar essa conquista, um evento comemorativo foi realizado no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), no qual a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral foi homenageada pela contribuição de soluções tecnológicas em prol da RECIGP.

Controladoria Geral de Sobral recebe homenagem da Assembleia Legislativa pela criação de soluções tecnológicas para a Rede Estadual de Controle Interno



Figura 19: Homenagem recebida no plenário da ALECE.

Fonte: [Controladoria Geral de Sobral recebe homenagem da Assembleia Legislativa pela criação de soluções tecnológicas para a Rede Estadual de Controle Interno.](#)

Nesse contexto, procedeu-se à criação do site da Rede Estadual⁵, juntamente com o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Solicitações de Adesão para novos usuários. Estas plataformas são monitoradas e recebem manutenção constante pela CGM, visando assegurar o pleno funcionamento delas.

⁴ <https://cgm.sobral.ce.gov.br/noticias/principais/85-controladoria-de-sobral-participa-da-21-reuniao-ordinaria-da-rede-estadual-de-controle-interno-evento-ocorreu-na-assembleia-legislativa>

⁵ <http://recigp.sobral.ce.gov.br/?view=category&id=8>

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2023, a **CGM** teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2.250, de 15 de junho de 2022).

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2023, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F)** = **(E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
3.1.90.04.00 - Contração por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	933,100,00	55.000,00	100.000,00	888.100,00	768.496,69	86,53%
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	207,605,00	0,00	15.000,00	192.605,00	134.587,32	69,88%
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4.300,65	8,60%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	0,00	0,00	500	0,00	0,00%
Total Geral	1.192.705,00	55.000,00	115.000,00	1.132.705,00	907.384,66	80,11%

Tabela 3: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Fonte: Sistema Gestor – Ref.: 11/2023

Dados gerados em: janeiro de 2024.

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2023, a CGM não recebeu recursos originados de financiamentos externos.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2023, o convênio em vigência com a **CGM**, foi:

5.3.1. Quantitativos

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor do recurso (R\$)	Valor da contrapartida (R\$)	Valor total (R\$)
Convênios municipais (Acordo de Cooperação Técnica)				Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de proporcionar o compartilhamento de informações e tecnologias entre a CGM/Juazeiro e a CGM/Sobral, visando a utilização de materiais e ferramentas tecnológicas para garantir resultados mais	<S/Nº>	<13/11/2023>	<13/11/2025>	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

eficientes e contribuindo para a qualificação do serviço prestado por ambas as CGMs.

Total Geral	01	-	-	-	-	-
--------------------	-----------	---	---	---	---	---

Tabela 4: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Fonte: Portal da Transparência - 11/2023

Dados gerados em: 11/2023

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2023, a **CGM** não realizou transferência ou recebeu recursos.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2023, a CGM não realizou licitações.

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **CGM** no exercício de 2023 (empenhadas), estão descritas no subtópico 5.1.2 - Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas da **CGM** no exercício de 2023 (empenhadas), estão descritas no subtópico 5.1.2 - Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Durante o exercício de 2023, a **CGM** não realizou controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS. Ademais, não houve aquisição de bens imóveis ou móveis e de materiais de consumo.

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2023, a **CGM** não possuía bens imóveis.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2023, a **CGM**, não adquiriu bens móveis.

5.6.3. Frota

A CGM não possuía nenhum veículo sob sua responsabilidade, tendo como referência o mês de dezembro de 2023.

5.7. OUVIDORIA

Durante o ano de 2023, a Ouvidoria obteve um total de 3.070 (três mil e setenta) manifestações.

Neste sentido, o gráfico contido na Figura 20 demonstra o quantitativo total de demandas inseridas no sistema de ouvidoria, a partir das subdivisões por tipos de manifestação, quais sejam: Elogio, Sugestão, Solicitação, Reclamação, Pedido de Acesso à Informação, Denúncia, Denúncia sobre Conduta Ética, Denúncia Fake News, Críticas.

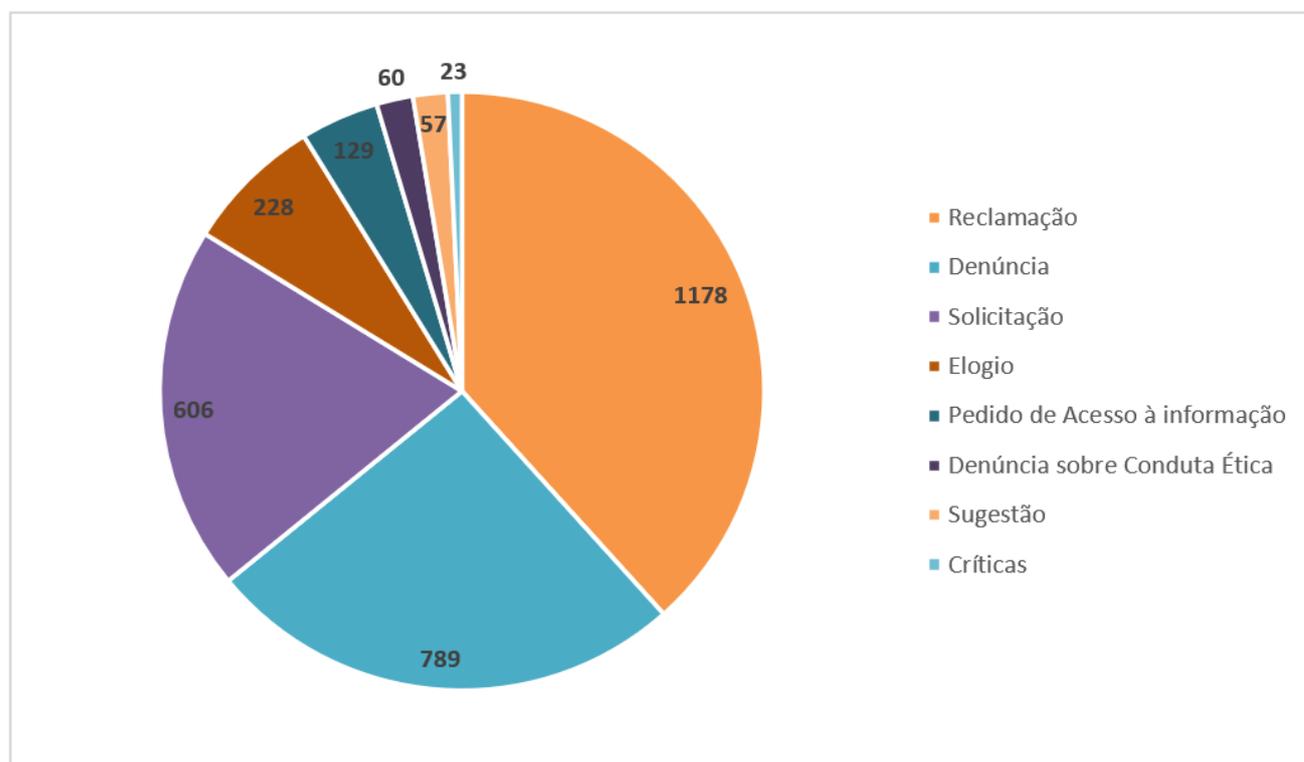


Figura 20: Dados obtidos pela Ouvidoria em 2023.

Fonte: Controle de Atividades da Ouvidoria – Ref.: 12/2023
Dados obtidos em: janeiro de 2024.

Em termos de produção de respostas às manifestações, demonstra-se um percentual de **96,63%** (noventa e seis vírgula sessenta e três por cento) de finalização das demandas, conforme demonstra o gráfico da figura 19.

Há um total de apenas **3,37%** (três vírgula trinta e sete por cento) de manifestações em aberto no sistema de ouvidoria no ano de 2023, correspondendo a solicitações indeferidas - por falta de documentação pertinente ou informação essencial, que impossibilita a resolução da demanda, ou ainda não concluídas, por levarem em consideração as alterações de prazo trazidas com a publicação do Decreto nº 2.796, em 12

de novembro de 2021. Atualmente, o prazo de conclusão é de 20 (vinte) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez), mediante pedido justificado.



Figura 21: Percentual de atendimento de demandas da Ouvidoria.

Fonte: Controle de Atividades da Ouvidoria – Ref.: 12/2023

Dados obtidos em: janeiro de 2024.

6. CONSIDERAÇÕES DA CGM

A **Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município**, durante o ano de 2023, buscou aprimorar o seu desempenho institucional nas áreas de sua atuação, quais sejam: controle interno, monitoramento dos convênios e congêneres, ouvidoria e transparência, e vem obtendo êxito, conforme exposto ao longo do presente documento.

Neste sentido, foi um período bastante produtivo, vez que foram alcançados feitos importantes, como o recebimento do Selo Diamante - Qualidade em Transparência, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Ademais, recebemos a visita técnica de outros municípios, como Vitória da Conquista (BA), Juazeiro do Norte (CE) e Quixadá (CE), os quais estiveram interessados nas boas práticas desenvolvidas por esta secretaria.

Vale salientar que, em 2023, foi assinado o primeiro acordo de cooperação técnica entre as controladorias de Sobral e Juazeiro, configurando um avanço considerável para ambos os órgãos, que poderão realizar a troca de experiências e, desta forma, fornecer uma melhoria no serviço público prestado.

Outro avanço considerável foi a implantação do AvaliaSol nos Centros de Saúde da Família do município e que caracteriza uma importante ferramenta de controle social, por possibilitar a avaliação por parte da sociedade.

Com efeito, é possível perceber que a equipe da CGM tem se empenhado bastante em alcançar os resultados e melhorar cada vez mais a atuação institucional da secretaria, com vistas a beneficiar tanto as secretarias e entidades da Administração Pública municipal de Sobral como a população.

Assim, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município reafirma o compromisso de dar continuidade ao cumprimento das metas institucionais definidas em seu Planejamento Estratégico, com o intuito de aprimorar o serviço público prestado.